



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

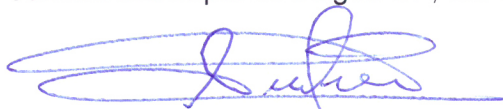
INDICAÇÃO Nº 01, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de adoção de providências visando à antecipação do horário de abertura do Centro de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para agilizar o atendimento dos munícipes que aguardam o agendamento de consultas, pois são obrigados a permanecer do lado externo da unidade até a abertura oficial, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso, frio ou chuva.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 05/01/2026.



APARECIDO FERREIRA
Vereador